



PORTARIA Nº. 165/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora Sr<sup>a</sup>. **Maria José Inácio da Silva**, matrícula 549, Auxiliar de serviços Educacionais, CPF Nº 062.729.554-13, uma licença gestação de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Gerson Henrique de Melo**  
Prefeito